CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PUBLICAÇÃO
(ART. 99, § 1º DA LOMP)
Período 29/08/97 a 09/09/97
Através de Quadros da Câmara e Prefeitura
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PORTARIA nº 117/1997

Dispõe sobre designação dos membros efetivos da Comissão Temporária Especial da Câmara Municipal de Paracatu.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "v", IV, "a", da resolução Legislativa nº 351, de 30.10.1996,

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)
Publicado através _____
SERVIDOR RESPONSÁVEL

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos exatos termos do art. 93 da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.1996, os membros efetivos da Comissão Temporária Especial da Câmara Municipal de Paracatu, com a finalidade de apreciar o Projeto de Resolução nº 013/97, que propõe a concessão de título de Cidadania Honorária ao Sr. Luís Alberto Alves, observada a seguinte composição:

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 17-08-99
Servidor _____

a) Vereador Jesué Araújo - PSN
b) Vereador Benedito Gomes - PT
c) Vereador Juarez Pereira - PMDB
d) Vereador Agnaldo Almeida - PTB
e) Vereador Romildo Lages - PTB

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos vinte e oito dias do mês de Agosto de um mil novecentos e noventa e sete.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO
Presidente

Câmara Municipal Paracatu-MG

Praça JK, 449 - Paracatu - CEP. 38.600-000 - Fone.: (061) 671.3147 - E-mail: *camaraptu@ada.com.br*